Publicado no Diário Oficial de Contas (DOC/TC-MT)
Edição nº 2561 -Pág(s). 10
De 21/07/2022 a 22/07/2022

LEI N.º 2.742/2022

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CESSÃO DE USO DE PARTE DO LOTE LP NS1 PARA A EMPRESA ÁGUAS ALTA FLORESTA LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado o Executivo Municipal a ceder em Cessão de Uso para **ÁGUAS ALTA FLORESTA LTDA**, devidamente inscrito no CNPJ n.° 05.162.509/0001-54, uma área medindo 720,00 m², parte do Lote LP NS1, situado no Município de Alta Floresta - MT, registrado na Matrícula 7.218, Livro 2-AJ do Registro de Imóveis, Cartório do 1° Ofício da Comarca de Alta Floresta-MT, conforme memorial descritivo e matricula do imóvel.

Parágrafo único. Na área cedida a empresa deverá instalar um reservatório de água flexível para contribuir com o abastecimento de água no período de estiagem.

Art. 2º- Após a aprovação e publicação da presente autorização legislativa, deverá o Município de Alta Floresta-MT providenciar a confecção do respectivo Termo de Cessão de Uso.

Art. 3º- A Cessão de Uso poderá ser outorgada pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, em 20 de Julho de 2022.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal



AVENIDA NS OESTE

RUA DAMASCO (NS-3)

LP NS1

MATRÍCULA N. 7218 LIVRO 2-AJ

ORIGEM - A: 6.300,00 M²

RUA JORDÃO (NS-4)

02 24,00 03

CESSÃO DO RESERVATÓRIO FLEXÍVEL A= 720,00 M²

30,00

01 04

AVENIDA NS LESTE

OBJETO:
CROQUI - CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO FLEXÍVEL
LOTE PÚBLICO - LP NS-1 - MATRÍCULA N. 7218 LIVRO 2-AJ

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AUTENTICAÇÃO:
Cleidiane Luqui Ferreira
Arquiteta CAU A72597-8
Eng. Civil CREA 51344/MT
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
CLEIDIANE LUQUI FERREIRA
ARQUITETA E URBANISTA CAU A72597-8
ENGENHEIRA CIVIL CREA MT 51344

Alta Floresta
PREFEITURA

DATA:
JUNHO/2022

ESCALA:
SEM ESCALA

MUNICÍPIO /UF:
ALTA FLORESTA/MT

ÁREA:
LP NS-1 = 6.300,00 M²
MATRÍC. N.7218 LV 2-AJ

MEMORIAL DESCRITIVO
DE CESSÃO DE LOTE PÚBLICO

Do Lote LP NS-1, com área total de 6.300,00 m² (Seis mil e trezentos metros quadrados), resulta a **Cessão de Área** para construção de um reservatório flexível, com área de 720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados), localizado no Município de Alta Floresta - MT.

LOTE URBANO: LP NS-1

ÁREA: 6.300,00 m² (Seis mil e trezentos metros quadrados)

CESSÃO: 720,00 m² (Setecentos e vinte metros quadrados)

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

C.N.P.J: 15.023.906/0001-07

MUNICÍPIO: Alta Floresta/MT.

PONTO DE AMARRAÇÃO: M01 está situado no vértice formado entre a Avenida NS

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

- **Do MARCO 01 ao MARCO 02:** com a distância de 24,00 metros, confrontando nesta extensão com o alinhamento da Rua NS Leste;
- **Do MARCO 02 ao MARCO 03:** com a distância de 30,00 metros, confrontando nesta extensão com o alinhamento da Rua Damasco (NS-3);
- **Do MARCO 03 ao MARCO 04:** com a distância de 24,00 metros, confrontando nesta extensão com o alinhamento do Lote LP NS-1;
- **Do MARCO 04 ao Marco 01:** com a distância de 30,00 metros, confrontando nesta extensão com o alinhamento do Lote LP NS-1.

Matrícula: N° 7.219 do Livro 2-AJ

Alta Floresta/MT, 13 de Julho de 2022.

Cleidiane Luqui Ferreira
Arquiteta CAU A72597-8
ENG. CIVIL-CREA 51344/MT

Cleidiane Luqui Ferreira
Arquiteta – CAU A72597-8

MATRÍCULA Nº. 7.218 Livro 2-AJ

Data 12 / Dezembro / 1.991 — **FLS. 01**

Oficial

IMÓVEL

LOTE LP NS1, com a área de 6.300,00m2 (seis mil e trezentos metros quadrados), situado no NUCLEO Urbano desta Cidade de ALTA FLORESTA - ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, distância de 90,00m, confrontando com a Rua NS 3; do marco 02 ao marco 03, distância de 70,00m, confrontando com Avenida NS Oeste; do marco 03 ao marco 04, distância de 90,00m, confrontando com Rua NS 4; do marco 04 ao marco 01, distância de 70,00m, confrontando com Avenida NS Leste.- PROPRIETARIO:- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA., com sede na Rua U-5, Cânteiro Central, inscrita no CGC/MF sob nº 15.023.906/0001-07.- TRANSCRIÇAO ANTERIOR:- Matrícula nº 697, Livro nº 2-C em 21.07.1986, neste RGI.- FORMA DE TÍTULO:- Requerimento da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, datado de 27.11.1991, e Autorização da INDECO- S/A - Integração, Desenvolvimento e Colonização, datado de 23.03.1.987.- CONDIÇÕES:- A proprietária concorda com as cláusulas e condições do Núcleo, constantes da Escritura Pública Declaratória do Cartório do 6º Ofício e Registro Imobiliário (L. nº 52, fls. 151 a 153v), devidamente registrada (AV. 4 da matr. 924 e AV. 5 da matr. 861), tudo em Cuiabá-MT., especialmente as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção de imóveis, que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda, tendo recebido certidão de inteiro teor desta regulamentação à aquisição de lotes urbanos, que foi lida e aceita em todos os seus termos, sob pena de rescisão.- O OFICIAL, , EUTALIO BICUDO NETO.-

pna

Cartório do 1º Ofício

End.: Av. Ariosto da Riva, 3029 - Fone 3521-2303
Cx. Postal 132 - CEP 78580-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº **7218**, e que até a presente data, este imóvel está livre e desembaraçado de ônus e/ou gravames reais, judiciais, legais ou convencionais.
Validade da certidão: 30 dias - Art. 754, CNG-CGJ/MT.
O referido é verdade e dou fé.
Ordem de Serviço nº 163339

Alta Floresta-MT, 23 de junho de 2022.

Delma Neves Alves
Escrevente / Substituta

SELO DE CONTROLE DIGITAL

EUTALIO BICUDO NETTO - O OFICIAL

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cód Ato(s) 8.176 R$ 51,40
BTK 80582
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2561 – Página 10
Divulgação quinta-feira, 21 de julho de 2022 Publicação sexta-feira, 22 de julho de 2022

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por invalidez** em favor da servidora **Sra. VIVIANE MODESTO RIBEIRO LORENZ**, portadora do RG n.º 2231890-9 SSP/MT e do CPF n.º 023.544.249-65 da Cédula Eleitoral de 0594 4431 0620, Zona 012, Seção 0046, efetivo no cargo de **Professora – Educação Física**, Classe "C", Nível "8", contando com um total de **8.178** dias de serviços prestados, ou seja, **22 (vinte e dois) anos e 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias**, lotado na Secretana Municipal de Esportes, com **PROVENTOS INTEGRAL E COM DIREITO A PARIDADE**, conforme o processo do PREVIVERDE n.º **2022.03.02.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Campo Verde - MT, 15 de julho de 2022.

MARIZA DOS SANTOS
Diretora Executiva do PREVIVERDE

Homologo:

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021

PREVIVERDE – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE.

DATA: 06/07/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA AOS SEGURADOS DO PREVIVERDE

CONTRATADO: FLAVIA FONTANELLA

VIGÊNCIA: 07.07.2022 a 07.07.2023.

VALOR: R$ 423,52 (quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), por perícias realizadas.

MARIZA DOS SANTOS
Diretora Executiva

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021

PREVIVERDE – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE.

DATA: 06/07/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA AOS SEGURADOS DO PREVIVERDE.

CONTRATADO: JAIRO SOUZA JUNIOR

VIGÊNCIA: 07.07.2022 a 07.07.2023.

VALOR: R$ 423,52 (quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), por perícias realizadas.

MARIZA DOS SANTOS
Diretora Executiva

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021

PREVIVERDE – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE.

DATA: 06/07/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA AOS SEGURADOS DO PREVIVERDE.

CONTRATADO: LEANDRO AUGUSTO FILIPPOS TEODORO

VIGÊNCIA: 07.07.2022 a 07.07.2023.

VALOR: R$ 423,52 (quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), por perícias realizadas.

MARIZA DOS SANTOS
Diretora Executiva

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021

PREVIVERDE – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE.

DATA: 06/07/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA AOS SEGURADOS DO PREVIVERDE.

CONTRATADO: IGOR GARCIA DA SILVA

VIGÊNCIA: 07.07.2022 a 07.07.2023.

VALOR: R$ 423,52 (quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), por perícias realizadas.

MARIZA DOS SANTOS
Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

LEGISLAÇÃO

LEI N.º 2.742/2022

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CESSÃO DE USO DE PARTE DO LOTE LP NS1 PARA A EMPRESA ÁGUAS ALTA FLORESTA LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado o Executivo Municipal a ceder em Cessão de Uso para ÁGUAS ALTA FLORESTA LTDA, devidamente inscrito no CNPJ n.º 05.162.509/0001-54, uma área medindo 720,00 m², parte do Lote lp ns1, situado no Município de Alta Floresta - MT, registrado na Matrícula 7.218, Livro 2-AJ do Registro de Imóveis, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Alta Floresta-MT, conforme memorial descritivo e matrícula do imóvel.

Parágrafo único. Na área cedida a empresa deverá instalar um reservatório de água flexível para contribuir com o abastecimento de água no período de estiagem.

Art. 2º- Após a aprovação e publicação da presente autorização legislativa, deverá o Município de Alta Floresta-MT providenciar a confecção do respectivo Termo de Cessão de Uso.

Art. 3º- A Cessão de Uso poderá ser outorgada pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, em 20 de Julho de 2022.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de seu Pregoeiro Oficial devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022,** regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO PARA TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT. Início da Sessão: Dia 03/08/2022. Horário: 08h30min** (Horário de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site *www.altafloresta.mt.gov.br* e/ou *www.bllcompras.org.br* a partir do dia **21 de julho de 2022**, informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta – MT, 20 de julho de 2022.